

EDITAL Nº 12/2017 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES PARA O
MESTRADO EM BIOÉTICA**

Em conformidade com o Art. 33 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, fazemos saber aos interessados que as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento das vagas para o ano letivo de 2017, do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Bioética, modalidade acadêmica, obedecerão às seguintes determinações:

DAS VAGAS:

1. Oferta: **15 (quinze) vagas.**
2. Distribuição: feita por Linha de Pesquisa e em conformidade com a disponibilidade dos professores de cada linha, até o limite de vagas, informado neste Edital.

DA INSCRIÇÃO:

3. Pré-inscrição:
 - 3.1. Período: **de 29 de maio a 31 de julho de 2017.**
 - 3.2. Consiste no preenchimento de todos os dados do formulário da pré-inscrição *on-line* que se encontra no site www.univas.edu.br/Mbio. Após o envio, não será permitida alteração.
 - 3.3. Após finalizar a pré-inscrição, o boleto bancário será automaticamente gerado para impressão.
 - 3.4. Valor da inscrição: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a serem pagos em qualquer agência bancária ou via internet. Não serão aceitos depósitos bancários em nome da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS ou de qualquer uma de suas Unidades.
4. Efetivação da inscrição:
 - 4.1. Consistirá na entrega dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de pré-inscrição devidamente preenchido;
 - b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
 - c) Cópia do histórico escolar;
 - d) *Curriculum Lattes* com os últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovados;
 - e) Cópia do RG (e cópia da Certidão de Casamento, caso o nome constante no diploma esteja diferente do RG);
 - f) Cópia do CPF;
 - g) Boleto original da taxa de inscrição com o devido comprovante de pagamento.

- 4.2. Prazo máximo para o recebimento dos documentos: **Até às 17 horas do dia 1 de agosto de 2017**. Local: UNIVÁS – Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Av. Pref. Tuany Toledo, 470 (1º andar do prédio principal)
Bairro Fátima I
Pouso Alegre – MG
Horário de funcionamento da Secretaria:
2ª a 6ª feira: das 8h30 às 12h e das 13h às 17h00.

5. A Univás não se responsabilizará por inscrição não recebida dentro do prazo devido a problemas técnicos ou logísticos externos à instituição.

DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

6. Após a pré-inscrição, o candidato com necessidades especiais deverá encaminhar e-mail para proppes_ss@univas.edu.br, anexando relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado por este profissional, juntamente com um requerimento, informando as condições necessárias para a realização de todas as etapas do processo seletivo.
7. O relatório médico e o requerimento (originais) deverão ser anexados aos documentos relacionados no item 4.1.

DO PROCESSO SELETIVO:

8. Local: 1º andar do prédio principal da Unidade Fátima da Univás (Av. Pref. Tuany Toledo, 470 – bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG). O candidato será informado da sala de realização da prova, por meio de relação nominal, fixada na porta de entrada da Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.
9. Datas da realização:
- 9.1. Prova escrita: **dia 4 de agosto de 2017, das 9 às 12 horas**.
- 9.2. Entrevista: **dias 4 de agosto de 2017, das 14 às 18 horas e 5 de agosto de 2017, no período das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas**. O agendamento será comunicado pela secretaria, via e-mail.
10. Critérios para aprovação e classificação:
- 10.1. Para não ser desclassificado, o candidato precisará obter, na soma das notas, o mínimo de 70 pontos.
- 10.2. As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final (em ordem decrescente), obtida pelos candidatos, até a nota de corte de 70 pontos.
- 10.3. Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.
11. Importante:
- 11.1. Para a prova escrita, o candidato deverá trazer o original do documento de identidade informado na pré-inscrição.

11.2. O candidato deverá chegar 10 minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada na sala, após o início da prova.

DO RESULTADO:

12. O resultado será divulgado até o dia 7 de agosto de 2017, no site: www.univas.edu.br/Mbio.

13. A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

14. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

DA MATRÍCULA:

15. Período, local e horários: **de 7 a 11 de agosto de 2017**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, da Univás (Av. Pref. Tuany Toledo nº 470, 1º andar do prédio principal – bairro Fátima I – Pouso Alegre – MG), das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.

16. Documentos que deverão ser entregues:

a) 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita). O requerimento será disponibilizado via e-mail.

b) 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidos, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será disponibilizado via e-mail.

c) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (caso não tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo);

d) Cópia do histórico escolar (caso não tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo);

e) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento (apenas para aqueles que não apresentaram a Certidão de Casamento solicitada na letra “e” do item 4.1.); e

f) 1 (uma) foto 3x4 recente.

17. Efetivação:

17.1. A matrícula deverá ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perderá seu direito de ingresso.

17.2. A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

18. Vagas remanescentes:

18.1. Caso haja vagas remanescentes, a partir do dia 11 de agosto de 2017, será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

- 18.2. O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **15 de agosto de 2017**.
19. Documentação dos candidatos não selecionados ou que não efetuaram a matrícula:
- 19.1. A prova escrita será incinerada imediatamente após o fechamento das matrículas.
- 19.2. Os demais documentos ficarão disponíveis na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para retirada pelo interessado dentro de 30 (trinta) dias corridos após o fechamento das matrículas; findo este prazo, serão incinerados.

DAS ATIVIDADES:

20. Início: **no dia 11 de agosto de 2017**.
21. Local: Unidade Fátima da UNIVÁS (Av. Pref. Tuany Toledo, 470 – bairro Fátima I – Pouso Alegre/MG).
22. Regime: semestral, com aulas semanais às sextas e sábados.
23. Valor da mensalidade: Consultar a secretaria pelo telefone (35)3449-9231.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação.

Pouso Alegre, 5 de maio de 2017.



Prof^a. Dr^a. Andrea Silva Domingues
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

MESTRADO EM BIOÉTICA – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO

| | |
|--|--|
| Pré-inscrição | 29/5/2017 a 31/7/2017 no site www.univas.edu.br/Mbio |
| Efetivação da inscrição | até às 17horas de 1º/8/2017 |
| Seleção | 4/8/2017 (prova escrita) 4 e 5/8/2017 (entrevistas) |
| Resultado | 7/8/2017 no site www.univas.edu.br/Mbio |
| Matrícula dos aprovados em 1ª chamada | 7/8/2017 a 11/8/2017 |
| Início da 2ª chamada (se houver vagas remanescentes) | 11/8/2017 |
| Término das matrículas para vagas remanescentes | 15/8/2017 |
| Início das aulas | No dia 11/8/2017 |

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 12/2017, DE 5 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM BIOÉTICA
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar o item n.º 23 – DAS ATIVIDADES, do edital 12/2017, de 5 de maio de 2017, que trata da Mensalidade do Mestrado em Bioética, conforme segue:

29 – O valor da mensalidade do Mestrado em Bioética é de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais). **Para os alunos que pagarem até o 5º dia útil de cada mês, o valor será de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).** Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.

Os demais números e itens do referido Edital permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2017.



Profa. Dra. Andrea Silva Domingues
-Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa -